



EDITAL Nº 11/2006-PRH

A Pró-reitora de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

considerando os Editais nºs 13, 14, 17, 19 e 20/2006-DRH;
considerando a Portaria nº 1522/2006-PRH;
considerando o Parecer nº 01/2006-COMISSÃO (nomeada pela Portaria nº 1409/2006-PRH);
considerando o processo nº 1001/2006,

RESOLVE:

I - Acatar e divulgar o resultado do julgamento dos recursos interpostos contra o resultado das notas das provas e do resultado final do concurso público aberto pelo Edital nº 13/2006-DRH, para a função de Técnico em Enfermagem, publicados através do Edital nº 20/2006-DRH e da Portaria nº 1522/2006-PRH, respectivamente, conforme pareceres emitidos pela comissão nomeada pela Portaria nº 1409/2006-PRH, abaixo transcritos:

Requerente: Leila Fernandes Toledo - recurso protocolizado sob nº 7591/2006.

Face às argumentações da requerente, e:

Considerando que com a publicação do gabarito da prova escrita do referido concurso público, através do Edital nº 17/2006-DRH, a requerente havia acertado 21 (vinte e uma) questões, ou sejam, questões de nºs 2, 3, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 19, 21, 23, 25, 27, 28, 29, 31, 37, 38, 39 e 40, perfazendo, inicialmente, nota 5,25 (cinco vírgula vinte e cinco);

Considerando que as questões 7 e 35 do referido concurso público foram anuladas, conforme publicado pelo Edital nº 19/2006-DRH, e a requerente passa a ter 23 acertos, visto que a mesma não havia obtido acerto nas referidas questões, sendo acrescido em 0,50 ponto a nota final da requerente, totalizando, assim, nota final 5,75 (cinco vírgula setenta e cinco);

Diante do exposto, a comissão ratifica a nota final atribuída à requerente.



Requerente: Marili Leite Vieira - recurso protocolizado sob nº 7347/2006.

Face às argumentações da requerente, e:

Considerando que com a publicação do gabarito da prova escrita do referido concurso público, através do Edital nº 17/2006-DRH, a requerente havia acertado 26 (vinte e seis) questões, ou sejam, questões de nºs 2, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 39 e 40, perfazendo, inicialmente, nota 6,50 (seis vírgula cinqüenta);

Considerando que as questões 7 e 35 do referido concurso público foram anuladas, conforme publicado pelo Edital nº 19/2006-DRH, e a requerente passou a ter 27 acertos, visto que a questão 7 a requerente não havia obtido acerto, sendo acrescido em 0,25 ponto sua nota final, e a questão 35 a requerente havia acertado, cuja pontuação referente a mesma já havia sido devidamente atribuída inicialmente, totalizando, assim, nota 6,75 (seis vírgula setenta e cinco);

Diante do exposto, a comissão ratifica a nota final atribuída à requerente.

Publique-se.

Universidade Estadual de Maringá, 21 de junho de 2006.

LUCÍLIA AMARAL FONTANARI,
Pró-reitora